

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
RODOBAN SEGURANÇA E
TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

CONSIDERANDO a aquisição da empresa RODOBAN Segurança e Transporte de Valores Ltda. pela empresa BRINK'S Segurança e Transporte de Valores Ltda., aprovada pelo CADE e Polícia Federal em 07/12/2018 e 15/07/2019, respectivamente, conforme documentos.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do contrato firmado e a necessidade de continuidade dos serviços prestados, que não podem sofrer interrupções, conforme justificativas do SEUNI;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo, **alterar** a razão social da contratada, no Contrato 37/2018, passando-a para BRINK'S – SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, sediada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Amato, nº 310, Casa Verde – CEP 02518-120; NIRE 35210573936 – CNPJ 60.860.087/0001-07.

CLÁUSULA SEGUNDA - RERATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora não atingidas por este instrumento.



E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020.

[Redacted Signature]
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[Redacted Signature]
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[Redacted Signature]
BRINK'S – SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Representante Legal

[Redacted Signature]
Testemunha: Valter Vagner da Fonseca
CPF 506.163.826.34

[Redacted Signature]
Testemunha: Názio Veloso da Silva
CPF 357.779.316-34

[Redacted Signature]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

